



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 23/03/2012

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 10ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 23 de março de 2012.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária do 1º Período, da 4ª Sessão Legislativa, realizada no dia 16 de março de 2012.
07. A Ata da 9ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:

- Proj. de Lei nº 007/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 946/2007, que dispõe sobre o repasse-Incentivo do PACS e dá outras providências;
- Ofício nº 075/2012 do Senhor Prefeito Municipal, solicitando espaço na Sessão desta Casa, para esclarecimentos da Sec. de Educação Básica, Prof^a. Francisca das Chagas Freitas Moreira prestar esclarecimentos sobre assuntos da educação;
- Ofício nº 003/2012 da Secretaria de Administração, encaminhando informações sobre as proposições dos Senhores Vereadores;
- Correspondências recebidas do TCM, do Governo do Ceará, da Sec. Executiva do FNS e do SIMSEP;
- Ofício nº. 011 e 012/2012, encaminhados, respectivamente, aos Prof^{os}. Cleudemarcos Lopes e Claudemir Cosme dos Santos.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, estando inscrito, como Pessoa Jurídica, a Prof^a. Irinéia Olímpio de Souza, representando o SIMSEP e como Pessoa Física, o Prof^o. Antonio Marcos Pinheiro Santos e a Prof^a. Marunice Anselmo da Silva.

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 03hs.

Antes de conceder a palavra aos Senhores Vereadores, cumprindo o art. 141 do Regimento Interno, por solicitação do Senhor Prefeito Municipal, conforme Of. Nº 075/2012, concedo a palavra a Senhora Prof^a. Francisca das Chagas Freitas Moreira, que fará uma explanação sobre assuntos da educação neste Município.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Concedo a palavra aos Prof^{os}. Cleudemarcos Lopes e Claudemir Cosme dos Santos.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.

13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.

14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____

15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno:

- 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 006/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a tabela salarial e a de enquadramento constantes dos Anexos V e V-A da Lei Complementar nº 003/2011 e dá outras providências.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

16. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e nossos trabalhos plenários deste dia.

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 23/03/2012

EXPEDIENTE

- Proj. de Lei nº 007/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 946/2007, que dispõe sobre o repasse-Incentivo do PACS e dá outras providências;

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tel (88) 3424.2034/3424.1049 - Tabuleiro do Norte – Ceará.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Ofício nº 075/2012 do Senhor Prefeito Municipal, solicitando espaço na Sessão desta Casa, para esclarecimentos da Sec. de Educação Básica, Prof^ª. Francisca das Chagas Freitas Moreira prestar esclarecimentos sobre assuntos da educação;
- Ofício nº 003/2012 da Secretaria de Administração, encaminhando informações sobre as proposições dos Senhores Vereadores;
- Correspondências recebidas do TCM, do Governo do Ceará, da Sec. Executiva do FNS e do SIMSEP;
- Parecer nº 006/2012 da Com. Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 006/2012;
- Parecer nº 004/2012 da Com. de Orçamento, Finanças, Cont. e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 006/2012;
- Ofício nº. 011 e 012/2012, encaminhados, respectivamente, aos Prof^ºs. Cleudemarcos Lopes e Claudemir Cosme dos Santos.

**10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 23/03/2012**

SECRETARIA

Senhora Presidenta, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tel (88) 3424.2034/3424.1049 - Tabuleiro do Norte – Ceará.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Visto:
